



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4192

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.545, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 009/2025/DIREX/IPSPMP, RESOLVE, ceder com ônus para o cessionário, ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA, Matrícula 1795, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Penedo – Penedo Previdência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.540, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.546, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 009/2025/DIREX/IPSPMP, RESOLVE, ceder com ônus para o cessionário, LUCYLENE TORRES MARINHO, Matrícula 1928, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Penedo. – Penedo Previdência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.541, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.547, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 009/2025/DIREX/IPSPMP, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cessionário, MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 2202, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Secretária Escolar, para exercer suas atividades junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Penedo. – Penedo Previdência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.542, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E CLEONICE DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADO: CLEONICE DOS SANTOS, CPF sob nº 716.471.044-91, com endereço situado no Povoado Castanho Grande, Zona Rural, Penedo/AL, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº 03/2024, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 03/2024, por igual período, conforme o art. 124 da Lei 14.133/2021, tendo sua vigência iniciada em 10/01/2025 a 10/01/2026.

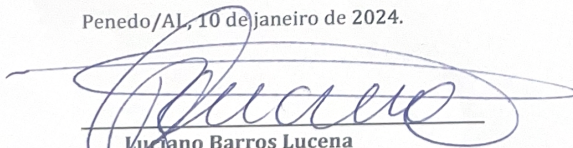
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Unidade 09.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Função 09.014 - Fundo Municipal de Educação - FME
Projeto/Atividade 2.114 - Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos
Elemento: econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 1550.01.001- MDE
Valor R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 10 de janeiro de 2024.


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022


Cleonice dos Santos
Contratada
CPF 716.471.044-91



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05081824144.PROCADM.PMP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA, MEDIANTE AVALIAÇÃO MENSAL DA QUANTIFICAÇÃO DE RADIAÇÃO COM DOSÍMETROS DISTRIBUÍDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – (UPA) DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

Assinatura do Contrato: 13 de dezembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA – CNPJ: 87.389.086/0001-74.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis.

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMS Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.30122009353.CPS.PMP**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS.

Assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

CONTRATADA: TH HOSPITAL DE OLHOS DE PENEDO - HOP – CNPJ: 28.741.372/0001-98

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto Federal 10.024/19.

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO SEMS Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.30121029463.CPS.PMP**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS.

Assinatura do Contrato: 19 de dezembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: D.W.C. SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE - HOP – CNPJ: 24.080.965/0001-08

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e decreto Federal 10.024/19.

Waninna Priscylla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO 005/2023**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO PARA BARRACAS DOS FEIRANTES DA PRÇA COSTA E SILVA .

Assinatura do 2º Termo Aditivo: 03 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura

CONTRATADA: ARACHELE ALBUQUERQUE SOUZA – CPF: 070.768.644-01

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.245/91.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO 052/2022**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS SEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO , DEFESA CIVIL E DA CENTRAL DE TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PENEDO .

Assinatura do 3º Termo Aditivo: 18 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura

CONTRATADA: LADIMIR CLARCK BERTHO PEREIRA – CPF: 084.732.134-75

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.245/91.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025